



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **QUIMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 24/05/1989, sob o NIRE nº 13200190998, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.507.590/0001-65, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Dom Pedro I, nº 13, Dom Pedro I, CEP: 69040-040, neste ato representada pelo Sr. **IVO MAIA VITAL**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2025/000040766-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- a) A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2024 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2026 até 28/02/2027;**
- b) O reajuste anual com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 6,2495%, calculado sobre o valor atualizado do Contrato;**

1.2. O Contrato Administrativo nº 013/2024 - FUNJEAM, tem por objeto a prestação dos serviços limpeza e desinfecção de cisternas e caixa d'água elevadas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e laudo bacteriológico da água.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo, reajustado conforme solicitação da Contratada, é de **R\$ 90.922,04 (noventa mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos)**, sendo os valores unitários conforme abaixo exposto:

ITEM	LOCAL	REF.	VOLUME	Nº de Limpezas (A)	VALOR UNITÁRIO DA LIMPEZA (B)	VALOR TOTAL (AxB)
1	Fórum Ministro Henoch Reis	CX-01	31,5 m³	2	R\$ 1.154,51	R\$ 2.309,02
2		CX-02	31,5 m³	2	R\$ 1.154,51	R\$ 2.309,02
3		CX-03	31,5 m³	2	R\$ 1.154,51	R\$ 2.309,02
4		CT-01	92,4 m³	2	R\$ 2.299,14	R\$ 4.598,28
5		CT-02	92,4 m³	2	R\$ 2.299,14	R\$ 4.598,28
6	Edifício Arnaldo Péres (Sede do TJAM)	CT-01	360m³	2	R\$ 2.759,55	R\$ 5.519,10
7		CX-01	60m³	2	R\$ 1.576,89	R\$ 3.153,78
8		CX-02	60m³	2	R\$ 1.576,89	R\$ 3.153,78
9		CX-03	60m³	2	R\$ 1.576,89	R\$ 3.153,78
10	Fórum Des. Euza Maria N. de Vasconcelos.	CT-01	75m³	2	R\$ 2.297,19	R\$ 4.594,38
11		CX-01	75m³	2	R\$ 2.297,19	R\$ 4.594,38
12	Centro Adm. Des. José de Jesus F. Lópes.	CT-01	60m³	2	R\$ 2.190,18	R\$ 4.380,36
13		CX-02	05m³	2	R\$ 1.002,44	R\$ 2.004,88
14		CX-03	05m³	2	R\$ 1.002,44	R\$ 2.004,88
15		CX-04	05m³	2	R\$ 1.002,44	R\$ 2.004,88
16		CX-05	05m³	2	R\$ 1.002,44	R\$ 2.004,88
17		CX-06	10m³	2	R\$ 1.351,62	R\$ 2.703,24
18		CX-07	10m³	2	R\$ 1.351,62	R\$ 2.703,24
19	Fórum Des. Lúcio Fontes de Rezende	CT-01	60m³	2	R\$ 2.252,70	R\$ 4.505,40
20		CX-01	30m³	2	R\$ 1.154,51	R\$ 2.309,02
21	Central de Transportes	CX-01	1m³	2	R\$ 732,12	R\$ 1.464,24
22		CX-01	1m³	2	R\$ 527,69	R\$ 1.055,38
23	Vara do Juizado Infração da Infância e Juventude	CX-01	20m³	2	R\$ 1.576,89	R\$ 3.153,78
24	Arquivo Central	CX-01	05m³	2	R\$ 506,85	R\$ 1.013,70
25	Fórum Dr. José Rebelo de Mendonça (Av. Parque, s/nº - Pedreiras, Itacoatiara-AM)	CT-01	48m³	2	R\$ 1.914,80	R\$ 3.829,60
26		CX-01	10m³	2	R\$ 1.055,95	R\$ 2.111,90
27	Fórum Dr. Giovanni Figliuolo (Rua Almirante Tamandaré, 1.151 – Aparecida, Manacapuru-AM)	CX-01	20m³	2	R\$ 1.448,48	R\$ 2.896,96
28	Fórum Rio Preto da Eva (Av. Governador Domingos Monteiro, 7 – Centro, Rio Preto da Eva-AM)	CX-01	1m³	2	R\$ 527,69	R\$ 1.055,38
29		CX-01	1m³	2	R\$ 527,69	R\$ 1.055,38
30	Fórum Desa. Nayde Vasconcelos (Praça Cívica, s/nº - Morada do Sol, Presidente Figueiredo-AM)	CX-01	1m³	2	R\$ 527,69	R\$ 1.055,38
31		CX-02	1m³	2	R\$ 527,69	R\$ 1.055,38
32		CX-01	1m³	2	R\$ 527,69	R\$ 1.055,38
33		CX-01	1m³	2	R\$ 527,69	R\$ 1.055,38
34	Fórum Iranduba (Av. Amazonino Mendes, 114 – Centro, Iranduba-AM)	CX-01	15m³	2	R\$ 1.154,51	R\$ 2.309,02
35	Fórum Novo Airão (Rua Ademar de Barros, s/n – Centro, Novo Airão-AM)	CX-01	5m³	2	R\$ 920,79	R\$ 1.841,58
VALOR TOTAL REAJUSTADO					R\$ 90.922,04	

CT: Limpeza de cisterna

CX: Limpeza de caixa d'água elevada

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 013/2024-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de 1º de Março de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001 , Elemento de Despesa 33903978, Fonte 1.759.201.0.0000.0000 , Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho nº 2026NE0000642**, de **26/02/2026**, no valor de **R\$75.768,40 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**. Créditos referentes à cobertura dos meses de março a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente
Sr. **IVO MAIA VITAL**
Representante legal e Responsável Técnico da empresa Quimitec Tecnologia Química Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente
EDGAR BARBOSA SANTOS
Analista Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente
CATARINA KETHELLEN SOARES DE ABREU
Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 26/02/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVO MAIA VITAL, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Kethellen Soares de Abreu, Servidor**, em 27/02/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 02/03/2026, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737727** e o código CRC **4EF83D2C**.
